

Ex.mo Senhor
Ministro da Saúde
Av.ª João Crisóstomo, 9
1049-062 Lisboa

CCT/860/2017/JV/L

2017-12-22

**Assunto: Abertura de Concursos nas instituições do SPA – Despacho: inadmissibilidade da sua não publicação
Contratação de Enfermeiros nas instituições EPE – insustentável atraso dos “despachos autorizadores”**

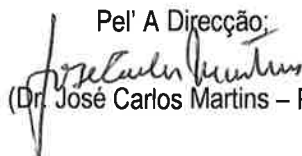
A Comissão Negociadora Sindical dos Enfermeiros/CNESE (que integra o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses/SEP e o Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira/SERAM) acordou com o Ministério da Saúde o legalmente exigido Despacho possibilitador da abertura de Concurso para, no âmbito do recrutamento excepcional de enfermeiros consagrado na Lei do Orçamento do Estado para 2017, admitir enfermeiros nas Instituições do sector público administrativo (SPA) e respectivos postos de trabalho (Centros Hospitalares do Oeste e Psiquiátrico de Lisboa, Hospitais de Ovar e de Cantanhede e Centro de medicina Física e Reabilitação do Centro).

É totalmente inadmissível que, até ao momento, ainda não tenha sido publicado o citado Despacho.

É ainda totalmente insustentável a manutenção dos actuais atrasos na “emissão dos despachos autorizadores” de contratação de enfermeiros para as instituições EPE. Acresce à incompreensibilidade da situação o facto de: i) os planos de contingência (Módulo Inverno) exigem obrigatoriamente mais enfermeiros; ii) mantêm-se elevados níveis de trabalho extraordinário a realizar e em dívida; iii) decorrente do “concurso nacional de enfermeiros para as ARS”, há centenas de enfermeiros a sair dos hospitais.

Neste quadro, exige-se a imediata publicação do Despacho com vista à abertura de Concursos pelas instituições do SPA e o imediato despacho autorizador das propostas de contratação emitidas pelas instituições EPE.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pel' A Direcção:

(Dr. José Carlos Martins – Presidente)

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt
CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1.º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Exm.º Senhor
Presidente do Conselho Directivo da
Administração Central do Sistema de
Saúde, IP
Av.ª Brasil
1700-063 LISBOA

CCT/863/2017/JVL

2017-12-22

Assunto: Abertura de Concursos nas instituições do SPA – Despacho: inadmissibilidade da sua não publicação
Contratação de Enfermeiros nas instituições EPE – insustentável atraso dos “despachos autorizadores”

Sobre o assunto supracitado, junto remetemos ofício enviado ao Sr. Ministro da Saúde.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pel' A Direcção;

(Dr. José Carlos Martins – Presidente)

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1.º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Exma Senhora
Secretária de Estado da Administração
e do Emprego Público
Av.ª Infante D. Henrique , 1
1149-009 LISBOA

CCT/862/2017/JV/L

2017-12-22

Assunto: Abertura de Concursos nas instituições do SPA – Despacho: inadmissibilidade da sua não publicação
Contratação de Enfermeiros nas instituições EPE – insustentável atraso dos “despachos autorizadores”

Sobre o assunto supracitado, junto remetemos ofício enviado ao Sr. Ministro da Saúde.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pel' A Direcção;


(Dr. José Carlos Martins – Presidente)



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

www.sep.org.pt

Exma Senhora
Secretária de Estado da Saúde
Av.ª João Crisóstomo, 9 – 4º
1049-062 LISBOA

CCT/861/2017/JV/L

2017-12-22

Assunto: **Abertura de Concursos nas instituições do SPA – Despacho: inadmissibilidade da sua não publicação**
Contratação de Enfermeiros nas instituições EPE – insustentável atraso dos “despachos autorizadores”

Sobre o assunto supracitado, junto remetemos ofício enviado ao Sr. Ministro da Saúde.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pel' A Direcção;


(Dr. José Carlos Martins – Presidente)